**Edital Nº 37/2019 – PROEXT – Bolsas para discentes de graduação atuarem junto ao Departamento de Arte e Cultura – DAC- PROEXT - RETIFICADO**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de concessão de bolsas a discentes de graduação para atuarem junto ao Núcleo de Produção Cultural do Departamento de Arte e Cultura (DAC) da PROEXT- UFRRJ, para o ano 2019/2020.

#### Dos Objetivos

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à PROEXT para desenvolvimento de atividades no Departamento de Arte e Cultura com a equipe do Núcleo de Produção Cultural Seu Gusta - UFRRJ, para a difusão da arte e cultura na Universidade e comunidades circunvizinhas e usufruir da arte como recurso de formação cidadã e de crescimento pessoal.

#### Do Público-alvo

Discentes matriculados nos cursos de graduação da UFRRJ, dentro do prazo regular de conclusão do curso.

#### Das Vagas

Serão concedidas 04 (quatro) bolsas para discentes de graduação para atividades realizadas pelo Departamento de Arte e Cultura com início em outubro de 2019, conforme disposto na tabela a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ÁREAS | PERFIL/CURSO | ATIVIDADES | Nº DE VAGAS |
| PRODUÇÃO CULTURAL | Experiência em organização de ações e eventos culturais;  Conhecimento cinematográfico;  Interesse por elaboração de estratégias, ações e campanhas de arte e cultura em geral;  Disponibilidade de horário noturno.  **QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO** | Realizar o processo de produção, pré e pós-produção das atividades culturais do DAC/PROEXT;  Planejar, sob supervisão, as atividades culturais do DAC/PROEXT a partir de reuniões semanais;  Elaborar estratégias, ações e campanhas de arte e cultura para a comunidade acadêmica e comunidade das cidades no entorno do *campus* da UFRRJ; | 2 |
| AUXILIAR NA ÁREA DE GESTÃO EM PROJETOS EDUCACIONAIS | Experiência em edição de imagem e textos nas  Plataformas WordPress  (HTML)  Experiência em programas como Adobe Photoshop e Pacote Office.  Necessária disponibilidade de horário.  **QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO** | Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício do DAC/PROEXT, através do desenvolvimento de plataforma institucional virtual  Desenvolver senso de responsabilidade ética ao exercício de suas atividades profissionais.  Melhorar a qualidade do ensino prático para alunos dos cursos de Graduação, através do envolvimento nas ações de extensão universitária da UFRRJ | 2 |

#### Do Local, Valor e Período de vigência

Serão oferecidas um total de 4 vagas para atuação no *campus* Seropédica. A carga horária disponível do bolsista deverá contemplar 20 horas semanais.

A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de interrupção nos períodos em que não houver atividades no NPC (Ex: recesso acadêmico). A bolsa poderá, a critério da instituição, ser renovada ao final do período de vigência.

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

O valor da bolsa é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### Das condições para se candidatar às bolsas

Será considerado apto a participar deste processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

b) Ser estudante regular e ativo da UFRRJ;

c) Estar cursando a partir do 2º período;

d) Comprovar carga horária disponível de 20 horas semanais;

e) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

Obs.: O não atendimento a algum desses critérios desclassificará a candidatura.

#### Do Procedimento de inscrição

As inscrições serão realizadas presencialmente com a entrega, em envelope lacrado, da seguinte documentação:

* Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
* Declaração de matrícula, histórico escolar e grade de horário atualizados (emitidos via SIGAA do Aluno);
* Carta memorial sobre sua experiência na área de arte e cultura; (para os candidatos à vaga de Produção Cultural)
* Currículo *Lattes* atualizado

**Local para entrega da documentação:** Secretaria da Pró-reitoria de Extensão (PROEXT), sala 67 do Pavilhão Central (P1), das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h.

#### Do Cronograma

|  |  |
| --- | --- |
| **Evento** | **Data-Limite** |
| Lançamento do Edital | 19/09/2019 |
| Inscrições | 19 a ~~23/09/2019~~ 26/09/2019 |
| Divulgação resultados (1ª Etapa) | ~~24/09/2019~~ 27/09/2019 |
| Recursos | ~~25/10/2019~~ 30/09/2019 |
| Entrevista (2ª Etapa) | ~~26/09/2019~~  04/10/2019 |
| Resultado final | ~~27/09/2018~~ 7/10/2019 |
| Entrega de documentação e assinatura termo de compromisso | ~~30/09/2019~~ 8/10/2019 |
| Início das bolsas | ~~01/10/2019~~ 09/10/2019 |

#### Dos Critérios de avaliação

A seleção dos bolsistas ocorrerá em de duas etapas.

1. A análise documental (1ª Etapa) terá pontuação máxima de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios:

* Análise de histórico escolar – 2 pontos
* Análise do memorial sobre sua experiência na área – 4 pontos
* Currículo Lattes - 4 pontos

Os candidatos com total acima de 6 pontos serão habilitados para a 2ª etapa. O resultado da 1ª Etapa com os horários e datas da entrevista será divulgado através de listagem impressa na PROEXT (sala 67) e no site da UFRRJ. Os candidatos que tiverem experiência e trabalhos prévios no Departamento de Arte e Cultura/PROEXT, como bolsistas ou voluntários, terão sua nota multiplicada por 1,25.

1. A 2ª etapa é uma entrevista, que terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios:

* Capacidade de expressão oral – 4 pontos;
* Apresentação, organização e defesa de ideias – 3,5 pontos;
* Disponibilidade – 1,5.

Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a 7,0 pontos, levando-se em consideração as notas da 1ª e 2ª Etapa, classificados em ordem decrescente.

#### Da Comissão julgadora

A comissão julgadora será designada pelo Pró-Reitor de Extensão, sendo composta por membros da equipe à qual os bolsistas se vincularão e pela Chefia do Departamento de Arte e Cultura.

#### Dos Recursos

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT, sala 67, sob a forma de memorando. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou em qualquer outro formato.

#### Das obrigações do bolsista

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ;

Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza. As bolsas da assistência estudantil são passíveis de acúmulo;

Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo III), dedicando-se pelo menos 20 horas semanais às atividades;

Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

Participar dos eventos promovidos pelo CAC e PROEXT, conforme o projeto a ele vinculado, nas diferentes formas de apresentação no ano de vigência da bolsa;

Enviar Relatório final de Atividades até 30 dias após o término de vigência da bolsa à PROEXT, conforme modelo (Anexo IV)

Mencionar a condição de bolsista/voluntário do DAC/PROEXT em trabalhos e eventos dos quais participarem.

#### Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá apresentar-se no dia **30/09/2019** na sala 67 do P1/UFRRJ, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo II);

- Plano de Trabalho (Anexo III);

- Cópia do CPF;

- Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança;

- Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

#### Do cancelamento da bolsa

O não cumprimento dos compromissos expressos no item 11 deste edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

O trancamento geral ou o cancelamento da matrícula pelo bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa;

A bolsa será cancelada se comprovado o acúmulo de bolsas, ou o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza ou o exercício de atividade remunerada, incluindo estágio remunerado.

#### Das Informações complementares

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;

A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Este edital tem início da vigência em outubro de 2019.

Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

Prof. Roberto Lelis

Pró-Reitor de Extensão

**EDITAL Nº 37/2019**

**ANEXO I**

Este formulário deverá estar devidamente colado na parte externa do envelope quando da inscrição. O envelope deve conter em seu interior todos os documentos exigidos pelo o edital.

|  |  |
| --- | --- |
| **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA** | |
| **NOME:** | |
| **ENDEREÇO:** | |
| **CURSO DE GRADUAÇÃO:** | **MATRÍCULA:** |
| **E-mail:** | **Telefone:** |
| **E-mail alternativo:** |  |

**EDITAL Nº 37/2019**

**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS – ANEXO II**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Dados do Estudante (preencher com letra legível)** | | | | | | | |
| **Nome:** | | | | | | | |
| Nº do edital: | Nº de Matrícula: | | Curso de Graduação: | | | | |
| Data de Nascimento: | Telefone: | Identidade (RG): | | | | CPF: | |
| E-mail institucional: | | | E-mail alternativo: | | | | |
| Banco: | Código do banco: | | | Agência: | Conta corrente (**própria do estudante**)1: | | |
| **Dados do Projeto** | | | | | | | |
| Área do Conhecimento: | | | | | | | |
| Área temática: |  | | |  | | |  |
|  | | |  |
|  | | |  |
| Linha de Extensão: |  | | |  | | |  |

**1. Não pode ser conta poupança**

**COMPROMETO-ME A:**

1- Executar as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;

2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;

3- Participar dos eventos promovidos pelo CAC, através da apresentação dos resultados pertinentes;

4- Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de extensão da UFRRJ nos trabalhos e eventos dos quais participarem;

5- Elaborar o relatório final relativo às minhas atividades de bolsista e enviar junto certificados de participação em eventos caso tenha acontecido;

6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;

7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, meu boletim acadêmico à Chefia do DAC, para fins de acompanhamento do meu desempenho no ensino.

8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ (não se aplica às bolsas cumulativas da Assistência Estudantil) ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 201\_.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Estudante |  |

**EDITAL Nº 37**

**RELATÓRIO FINAL – ANEXO IV**

**RELATÓRIO FINAL**

**Bolsa de Extensão**

**Edital:** *(nº/ano)*

**Período do Relatório: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do aluno:**

**Orientador:**

**Título do projeto:**

**Área Temática de Enquadramento Institucional da Ação de Extensão:**

**II – OBJETIVOS DO PROJETO**

**III – METODOLOGIA\***

(\*)Descrever a metodologia empregada no estudo.

**IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS**

**V - RESULTADOS OBTIDOS**

**VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS**

**VII - AVALIAÇÃO**

**VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS\* (É necessário anexar comprovantes)**

*(\*)Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*